

Resolução do Conselho Universitário n.º 006/2016
(Processo FSA n.º 11170/2016)

A Professora Doutora Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando que turmas não atingiram o critério estabelecido com base em estudos financeiros e,

considerando a proposta apresentada pelo Sr. Diretor da Faculdade de Engenharia na 143ª reunião do Conselho Universitário, realizada em 23/02/2016,

FAZ SABER que o Conselho Universitário, em sua reunião de 23/02/2016 aprovou a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Oferecer a migração das seguintes turmas de graduação matutinas já existentes, com o oferecimento para o período noturno com 100% de bolsa mediante solicitação individual dos alunos:

FAENG
Engenharia da Produção - 4º
Engenharia da Produção - 5º

Parágrafo Único – A migração da turma, objeto do caput, está condicionada à aceitação de 100% dos alunos matriculados, pois, caso contrário, a turma será mantida.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 25 de fevereiro de 2016.


Profª. Dra. Leila Modanez
Reitora